



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário em sua 552ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 22/02/2021.

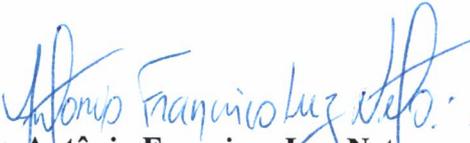
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira **Dra. Verbênia Cipriano Feitosa – Coren-PI nº 91.037-ENF**, (membro efetivo) e **Dra. Mageany Barbosa dos Reis – Coren-PI nº 135556 – ENF**, (membro suplente), para representarem o Coren – PI, junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Fetal, do Município de Teresina - PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 22 de fevereiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF

